



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**INTIMAÇÃO - PREGÃO PMC/068/2014**

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Licitantes habilitadas e vencedoras: Acácia Comércio de Medicamentos Ltda.. Itens: 5, 13, 34, 39 e 40; Dental Maria Ltda.. Itens: 6, 10, 11, 12, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 35 e 38 e Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda.. Itens: 1, 3, 15, 16, 17, 23, 28, 29, 30, 32, 36, 37 e 41. Os demais itens não foram adquiridos. Congonhas, 21/10/2014. Gabriel Afonso Cordeiro de Santana – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 01180CGH/13.17**

Partícipes: Município de Congonhas (CNPJ nº. 16.752.446/0001-02) e Associação Mineira de Municípios - AMM (CNPJ nº. 20.513.859/0001-01). Objeto: Alteração do Termo de Cooperação Técnica em epígrafe, em especial quanto ao valor da contribuição mensal do convênio à conveniente, em razão da alteração populacional do município, segundo a Decisão Normativa TCU nº 133/2013. Dotação orçamentária: Ficha: 21 05.01.19.573.0002.0.006 / 335041 – Fonte: 100. Valor Investido: R\$17.460,00. Belo Horizonte, 22 de agosto de 2014. (a) José de Freitas Cordeiro – Prefeito de Congonhas e Antônio Carlos Doorgal de Andrada – Presidente da Associação Mineira de Municípios.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

**PUBLICAÇÕES NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520/02. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2014 - PREGÃO Nº 020/2014**

A Câmara Municipal de Congonhas torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para à aquisição de catracas biométricas instaladas. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Abertura das propostas dia 05 de novembro de 2014, às 10 horas. O Edital encontra-se à disposição dos interessados junto à Administração da Câmara, à Rua Dr. Pacífico Homem Junior, 82, Centro, Congonhas-MG no horário de 07:00 às 16:00 horas. Mari Ângela Amâncio Resende – Pregoeira. Câmara Municipal de Congonhas, 22 de outubro de 2014.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS - PREVCON**

**PORTARIA Nº. 032/2014**

**Concede aposentadoria por idade.**

A Diretora-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º. da Lei Municipal nº. 2.701/07.

**RESOLVE:**

Art.1º. Conceder aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, III, “b” da CF/1988 com redação dada pela EC 41/2003 c/c artigo 23 da Lei Municipal nº. 2.679, de 08/01/2007, à servidora Flordelice dos Santos Vale, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula 40661, CPF 024.186.546-80, cargo efetivo de Cantineira/Faxineira, padrão/símbolo de vencimento EFD-P07, a partir de 20 de outubro de 2014.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 21 de outubro de 2014.

**Maria Gorete Freitas Paes Pinto  
Diretora Presidente da Prevcon**

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**



# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



---

Congonhas, 22 de Outubro de 2014 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 5 | N° 1130

---

**ÓRGÃO GESTOR:**

Secretaria Municipal de Administração

**ÓRGÃOS PUBLICADORES:**

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON

---